



DECRETO Nº 62/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Estabelece Centros de Referência de Enfrentamento ao COVID-19 no município de Picos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica mantido o **Centro Integrado em Especialidades Médicas – CIEM** como unidade de referência em enfrentamento ao COVID-19 destinado à adolescentes e adultos.

Art. 2º - A unidade de saúde **Pronto Atendimento Infantil Municipal Frei Damião – PAIM** será responsável pelo atendimento de crianças suspeitas ou acometidas da COVID-19 e outras doenças gripais.

Art. 3º - O presente Decreto tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2.021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal